



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1978/2023

Divinópolis, 09 de novembro de 2023.

Exmo.Sr.
Israel de Mendonça
DD.Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que sejam instaladas **REDUTORES DE VELOCIDADE e PINTURA ESTRATIGRÁFICA** nos locais abaixo indicados:

- Alameda Rio Perdido (com início na ponte que dá acesso ao bairro Tietê até a entrada do bairro Campina Verde).
- Rua Vinícius de Moraes (entre Autorama e Carbonita), no bairro São Judas;
- Rua Carbonita (no trecho entre Vinícius de Moraes e Avenida Paraná), no bairro São Judas.

Justificativa

A presente proposição visa melhorar as condições da via pública, trazendo mais segurança aos moradores e usuários da via que um importante acesso para a população aos demais bairros e região central, que sofrem constantemente com o excesso de velocidade dos veículos, colocando em risco a vida dos que por ali transitam.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador